INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23332.252703.2026-11

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição de café e açúcar destinados ao atendimento das necessidades do refeitório do Instituto Federal de Educação, garantindo a disponibilidade regular desses gêneros alimentícios para consumo da comunidade acadêmica e dos demais usuários das instalações institucionais.

O refeitório constitui importante estrutura de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Instituição, produzindo e distribuindo, em média, aproximadamente 750 refeições diariamente, destinadas aos estudantes dos cursos de ensino médio integrado, subsequente e superior, bem como a servidores e colaboradores. Nesse contexto, o fornecimento de café e açúcar mostra-se necessário para assegurar a continuidade e a adequada execução dos serviços de alimentação disponibilizados pela Instituição, contribuindo para o atendimento das necessidades alimentares e para o bem-estar dos usuários do refeitório.

A aquisição busca, portanto, assegurar o abastecimento contínuo desses produtos, evitando a interrupção ou a redução da oferta de bebidas aos usuários e garantindo condições adequadas para o funcionamento regular do refeitório. A contratação deverá observar requisitos de qualidade, segurança e condições adequadas de fornecimento, armazenamento e consumo dos produtos, de modo a atender às necessidades institucionais durante o período de vigência da contratação.

Ressalta-se que a contratação será realizada de forma específica para os itens café e açúcar, uma vez que tais produtos constam no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, o que orienta e fundamenta a padronização e a escolha desses itens no processo de aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Nota Técnica SEI nº 30647/2023/MGI e Parecer Técnico SEI nº 200/2023/MGI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Nutrição e Saúde (NNS)	Andreia Carvalho Jambeiro de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A seguir, encontram-se detalhados os requisitos necessários e essenciais para garantir o atendimento da demanda especificada, respaldados pela legislação pertinente:

- O Contratado deverá entregar os produtos na sede da Contratante, em local, data e horário a serem definidos na Ordem de Fornecimento /Empenho.
- O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em condições higiênico-sanitárias adequadas e compatíveis com as características de cada produto, especialmente quanto à temperatura e à proteção contra contaminações, quando aplicável.
- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto. O Contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade contratual para terceiros;
- O Contratado deverá observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentos aplicáveis ao armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos;

- Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade compatível com o consumo humano, estar em perfeitas condições de conservação e atender à legislação sanitária e às normas aplicáveis à produção, fabricação, transporte, armazenamento, conservação, rotulagem e comercialização de alimentos.

- Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens adequadas, íntegras e lacradas. Quando aplicável, os produtos deverão possuir rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias, tais como identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pelos órgãos competentes.

- O Contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Contratante;

- O prazo de validade dos produtos, na data da entrega, não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total de vida útil recomendado pelo fabricante;

- Os bens que apresentarem vícios de qualidade, estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou apresentarem avarias decorrentes do transporte, deverão ser substituídos pelo Contratado no prazo de 15 dias a contar da notificação formal, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o fornecimento de café e açúcar, bem como verificar as condições de comercialização, fornecimento e atendimento às especificações necessárias ao refeitório institucional.

Considerando a natureza dos objetos, sua ampla disponibilidade no mercado e o consumo regular desses gêneros alimentícios, verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos produtos diretamente de fornecedores do ramo, mediante procedimento de contratação pública, observadas as especificações, quantidades e condições de fornecimento definidas pela Administração.

5.1 - Identificação das Soluções

Existem três soluções para o atendimento da demanda de aquisição dos gêneros alimentícios:

Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preço;

Solução 2: Manifestação de Interesse em participar de IRP;

Solução 3: Realização de contratação própria.

5.2 - Análise comparativa das soluções

5.2.1 - Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preço

Nesta solução o IF Baiano - Campus Santa Inês utiliza uma Ata de Registro de Preços de uma licitação já realizada por outro órgão da administração pública federal, para a aquisição dos materiais.

Vantagens:

- permite que o órgão “carona” tenha certeza de qual item será adquirido, sabendo, antecipadamente, qual será o fornecedor e marca/modelo do produto;
- proporciona maior agilidade na contratação, uma vez que a licitação já foi realizada, com as condições de execução previamente definidas, bem como os preços e os fornecedores já estabelecidos. Dessa forma, surgindo a necessidade, o órgão interessado apenas formaliza a solicitação de fornecimento, cabendo ao fornecedor realizar a entrega conforme as condições previamente pactuadas

Desvantagens:

- é preciso encontrar uma ata de registro de preço vigente, que possua materiais com especificações e quantidades semelhantes aos propostos nesta aquisição;
- é necessária a realização de pesquisa de preço para constatar que a ata seja economicamente vantajosa para a Administração;
- é necessário que o órgão gerenciador da ata e a empresa vencedora aceitem a adesão do IF Baiano - Campus Santa Inês como “carona”;
- o órgão "carona" deve seguir estritamente todas as regras constantes no edital da licitação do órgão gerenciador, inclusive prazo e condições de entrega;
- deve-se atentar ao limite de adesão de 50% do quantitativo registrado na ata.

5.2.2 - Solução 2: Manifestação de Interesse em participar de IRP

Nesta solução o IF Baiano - Campus Santa Inês manifesta interesse em participar de uma Intenção de Registro de Preços (IRP) que poderá resultar em uma futura licitação de outro órgão da administração pública federal, para a aquisição dos materiais.

Vantagens:

- economia processual para o órgão participante, uma vez que toda a condução das fases interna e externa da licitação será realizada pelo órgão gerenciador;
- a compra compartilhada com vários órgãos, proporciona ganho de escala e, consequentemente, preços mais vantajosos para a Administração.

Desvantagens:

- é preciso encontrar uma IRP que possua materiais com especificações semelhantes aos propostos nesta aquisição;
- o órgão participante deve seguir estritamente todas as regras constantes no edital da licitação do órgão gerenciador, inclusive prazo e condições de entrega;
- existe o risco do órgão gerenciador recusar a manifestação de interesse do IF Baiano - Campus Santa Inês, ou cancelar toda a IRP;
- deve-se aguardar os prazos dos procedimentos da IRP e, ainda, o tempo necessário para que o órgão gerenciador consolide todas as manifestações da IRP, e execute todas as etapas da fase interna e externa da licitação, o que foge do controle do IF Baiano - Campus Santa Inês;
- a futura licitação ou os itens que o IF Baiano - Campus Santa Inês manifestou interesse, pode resultar em deserto ou fracassado.

5.2.3 - Solução 3: Realização de contratação própria

Nesta solução, o IF Baiano - Campus Santa Inês deve realizar um processo de contratação próprio para aquisição dos materiais.

Vantagens:

- permite a compra dos materiais com as especificações e quantidades propostas pelo setor requisitante;
- instituição de regras próprias para a contratação, de forma que atenda plenamente às necessidades do setor requisitante;
- maior controle do tempo destinado a instrução processual das fases internas e externas da contratação.

Desvantagens:

- custo processual para a realização das fases internas e externas da contratação.

5.3 - Justificativa da solução escolhida.

Após análise das alternativas — adesão a Ata de Registro de Preços, participação em IRP e realização de licitação própria — conclui-se que a condução de licitação própria pelo IF Baiano – Campus Santa Inês é a solução mais adequada, considerando a natureza dos itens, que possuem demanda contínua e necessidade de reposição frequente.

A adesão a Ata de Registro de Preços, embora mais célere, depende da existência de ata vigente com objeto, especificações e quantitativos compatíveis, além da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, estando ainda limitada ao percentual legal de adesão. Ademais, impõe a observância integral das regras e condições fixadas por outro órgão, reduzindo a flexibilidade administrativa.

A participação em IRP pode gerar economia processual e ganho de escala, porém submete o Campus ao planejamento e às decisões do órgão gerenciador, com riscos de recusa da manifestação de interesse, cancelamento da IRP, atrasos no trâmite ou eventual fracasso do certame, comprometendo o controle dos prazos e a continuidade das atividades do setor demandante.

Já a licitação própria, embora exija maior esforço administrativo, permite definir com precisão as especificações técnicas e condições de execução, adequando plenamente o objeto às necessidades do Campus. Também assegura maior controle sobre prazos e critérios técnicos, mitigando riscos de descontinuidade e garantindo maior eficiência e segurança jurídica. Assim, a realização de licitação própria mostra-se a alternativa mais vantajosa e adequada à realidade institucional.

Considerando o levantamento realizado, conclui-se que a melhor solução para a Administração é a aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Este modelo é o que melhor se adequa à realidade de mercado e à necessidade de fornecimento contínuo e fracionado do Refeitório, garantindo produtos sempre dentro da validade e otimização do espaço de almoxarifado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender a demanda do Núcleo de Nutrição e Saúde do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês.

Os itens a serem registrados enquadram-se como bens comuns, com especificações padronizadas e usuais de mercado, amplamente comercializados, o que possibilita a comparação objetiva das propostas e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitações da Administração, de acordo com a necessidade do refeitório e a capacidade de armazenamento da unidade.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de higiene, conservação e integridade, dentro dos prazos de validade estabelecidos e em conformidade com as especificações técnicas previstas na contratação.

Considerando a natureza contínua e variada das demandas, a solução proposta prevê a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo o fornecimento sob demanda, evitando a estocagem excessiva de produtos com prazo de validade e garantindo a reposição ágil conforme a necessidade real de consumo do Refeitório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas demandas históricas do refeitório, na experiência de anos anteriores e na projeção das atividades planejadas para o período de vigência contratual, levando em conta fatores como o número de refeições servidas por dia, o número de estudantes alojados, o padrão de consumo dos itens incluídos nos últimos anos e o estoque disponível.

Essa estimativa visa assegurar a contratação de quantitativos adequados para o atendimento das necessidades do campus, evitando aquisições emergenciais, desabastecimentos e garantindo maior planejamento, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

As descrições e quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos encontram-se na tabela abaixo:

Item	Catmat	Descrição	Unidade de Fornecimento		Quantidade
			Embalagem	Unidade	
1	603269	Açúcar Coloração: branca Tipo: cristal	Embalagem	1 Kg	7500
2	606523	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra média	Pacote	500 g	1200

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado desta contratação é de R$ 83.790,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa reais), conforme pesquisa de preços e Mapa Comparativo de Preços anexos ao processo de solicitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme art. 40 inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, as compras devem atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A presente solução admite o parcelamento do objeto por item, permitindo uma concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens demandados estão incluídos na Contratação nº 30/2026 do Plano de Contratações Anual de 2026.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de café e açúcar necessários ao funcionamento do refeitório da Instituição, garantindo a disponibilidade desses produtos para atendimento da comunidade acadêmica e dos demais usuários. Busca-se, dessa forma, evitar a interrupção ou a redução da oferta de bebidas e assegurar condições adequadas para a continuidade dos serviços de alimentação prestados pela Instituição.

Pretende-se, ainda, promover a aquisição dos produtos em condições compatíveis com os padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela Administração, observando as especificações, quantidades, prazos e condições de entrega definidos na contratação. A padronização dos itens, especialmente em razão de sua previsão no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, deverá contribuir para maior objetividade na aquisição e para a adequada gestão dos estoques.

Espera-se, ainda, a redução de riscos de desabastecimento, desperdícios e perdas decorrentes de armazenamento inadequado, por meio da adoção de fornecimento sob demanda e planejamento eficiente de estoque, proporcionando maior controle da execução contratual e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Pretende-se também obter maior economicidade e eficiência administrativa, mediante processo licitatório competitivo, com ampla participação de fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, transparência, isonomia e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, busca-se assegurar a regularidade do funcionamento do refeitório institucional, fortalecendo as ações de permanência estudantil e garantindo que a prestação do serviço de alimentação ocorra com qualidade, segurança sanitária e sustentabilidade operacional.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a aquisição dos gêneros alimentícios.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais relevantes causados pela aquisição dos materiais.

A Contratada deve observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade constante na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, o qual dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que os produtos objeto da aquisição são de ampla disponibilidade no mercado, possuem especificações padronizadas e atendem a uma necessidade contínua e devidamente caracterizada do refeitório institucional. A solução proposta é compatível com a estrutura existente, apresenta condições de competitividade entre fornecedores e permite o atendimento regular da demanda, observadas as normas sanitárias e demais requisitos legais aplicáveis, bem como os critérios de sustentabilidade pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA

Nutricionista

Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 15:35:35.